

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto/SP.

O Dr. Marcelo de Moraes Sabbag, MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto/SP, FAZ SABER a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que com fulcro no artigo 689-A do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através do **Sistema BIGLEILÃO** "www.bigleilao.com.br" portal de leilões on-line sob a gestão do Leiloeiro Oficial Raphael Cavalli Yarid, devidamente matriculado na JUCESP sob a matrícula nº 760, serão levados a público leilão os bens penhorados na execução dos autos abaixo referidos em **1º Praça com encerramento no dia 27 de SETEMBRO de 2012 as 14:00 horas**, caso em que não havendo licitantes o leilão seguir-se-á sem interrupção até o **encerramento da 2ª Praça que ocorrerá no dia 18 de OUTUBRO de 2012 as 14:00 horas**, ocasião em que o bem será vendido a quem maior lance der, consignado que, no primeiro leilão/praza o bem não será vendido por valor inferior ao da avaliação e que no segundo leilão/praza, não será aceito lance que ofereça preço inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, em se tratando de bem imóvel ou inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, no caso de bem móvel, nos termos do artº 692 do CPC, observando, se o caso, a limitação do artº 701 do CPC, em caso de bens de menor. **Para participar do leilão é necessário o cadastramento no site www.bigleilao.com.br, bem como o envio das documentações solicitadas (Contrato emitido pelo sistema assinado com firma reconhecida, cópias autenticadas do RG, CPF e Comprovante de Residência).** **CONDIÇÕES DE VENDA:** **a)** durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas; **b)** serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009); **c)** sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (art. 14 do Prov. CSM n. 1625/2009); **d)** a comissão devida ao gestor será de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 17 do Prov. CSM n. 1625/2009) e não caberá devolução em caso de desistência por iniciativa do próprio arrematante, motivada ou não por eventual interposição de embargos à arrematação (artº 746 § 1º, CPC), e em caso de devolução, serão deduzidas as despesas incorridas. **e)** o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lance. A comissão da gestora será paga diretamente (art. 19 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); **f)** o auto de arrematação será assinado por este juiz somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 694 do Código de Processo Civil (art. 20 do Prov. n. CSM n. 1625/2009); **g)** Os bens

serão alienados no estado em que se encontram, cabendo aos interessados a verificação do estado em que se encontram (artº 9 do Provimento CSM nº 625/2009); **h)** não sendo efetuado o depósito da oferta, o gestor comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 695 do CPC (art. 21 do Prov. n. CSM n. 1625/2009). Os preços dos bens arrematados deverão ser depositados através de guia de depósito judicial vinculada ao processo no prazo de 24 horas do encerramento do leilão, bem como a comissão do Leiloeiro deverá ser paga diretamente ao mesmo através de depósito na conta especificada pelo mesmo. Após o encerramento do leilão o arrematante receberá instruções para os depósitos. Havendo a renúncia à prerrogativa da Fazenda Pública no tocante do disposto no Artº 24 da L.E.F. (em processo de execução fiscal) observar-se-á o disposto nos artigos 690 a 694 do CPC, expedindo-se de imediato ofício ao Ciretran para transferência, mandado de entrega/imissão e carta de arrematação. Eventuais débitos incidentes sobre os bens arrematados, correrão por conta do arrematante. Em caso de pagamento do débito ou acordo superveniente à publicação do edital, correrá a cargo do executado o honorário do leiloeiro, bem como, o ressarcimento das suas despesas, valor este, devidamente homologado pelo juízo a ser pago através de boleto bancário, depósito em conta ou qualquer outro meio de pagamento. Decorrido o prazo, na ausência do depósito pelo arrematante, será encaminhada esta informação ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. O prazo de 5 dias para eventuais embargos à arrematação, fluirá da data da realização da praça/leilão (artº 746 caput do CPC). A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Ficam os Executados supramencionados bem como os seus respectivos cônjuges, se casados forem e demais interessados, devidamente **INTIMADOS**, dos termos do presente edital, caso não sejam encontrados para sua intimação pessoal. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será **publicado em relação pela imprensa (Art. 687, IV, C.P.C. e artº 22 caput L.E.F.)** na forma da lei. **NADA MAIS**

Relação de processos:

1. **PROCESSO: 576.01.1995.039219-6 - Ordem nº 00086/199 6 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X HOTELCO ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA..** Bem(ns): 1- Um terreno urbano, sem benfeitorias, de formato irregular, remanescente de área maior, situado no Jardim Santa Maria, bairro desta cidade, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: “inicia no marco 0, cravado junto ao alinhamento da rua Francisco Alves, daí segue por esse alinhamento a distância de quarenta e nove metros e setenta centímetros (49,70) até o marco 01, deflete à direita na confluência da rua Francisco Alves e Avenida das Vivendas e mede sete metros e cinquenta e sete centímetros (7,57) até o marco 2, cravado o alinhamento da Avenida das Vivendas, daí segue por esse alinhamento a distância de vinte e nove metros e setenta centímetros (29,70) até o marco 03, daí deflete à direita na confluência das Avenidas das Vivendas e Murchid Homsí mede 11,53 até o marco 04, cravado no alinhamento da Avenida Murchid Homsí, daí segue por esse alinhamento a distância de cinquenta e sete metros e oitenta e sete centímetros (57,87) até o marco 05, também cravado no alinhamento da Avenida Murchid Homsí, finalmente deflete à direita na confluência da citada Avenida Murchid Homsí com a rua Francisco Alves e mede cinco metros e vinte centímetros (5,20) até encontrar o marco 0. Reavaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em 02/05/2011. Obs.: a) Matrícula nº 37.580 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto-SP; b) Consta Penhora em R.6

2. **PROCESSO: 576.01.1996.058067-5 - Ordem nº 04801/199 6 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X ESPOLIO DE NOE GONCALVES DE SOUZA E OUTROS.** Bem(ns): 1- Um terreno, com frente para a Rua Indiaporã, constituído pelo lote 08, da quadra 30, situado no loteamento Eldorado (parte um) desta cidade e Comarca de São José do Rio Preto, medindo 11,00 metros pela frente da citada rua, pelo lado direito de quem da citada rua olha em direção ao imóvel mede 34,00 metros, divisando com o lote 07; pelo lado esquerdo mede 34,00 metros, divisando com os lotes 09,10 e 11; pelos fundos mede 11,00 metros, divisando com o lote 15, distante 23,00 metros da esquina da Rua Fernandópolis, encerrando uma área global de 374,00 metros quadrados. Matrícula nº 54.799 do 1º Cartório de registro de Imóveis local. Proprietários: Noé Gonçalves de Souza, e sua mulher Marley Antonio de Souza, e Conrado Gonçalves de Souza e sua mulher Maria Espinha de Souza, brasileiros, proprietários, residentes nesta comarca. Reavaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 15/02/2002. Obs.: O terreno em questão encontra-se "fechado" em sua frente com um muro de tijolos (sem reboco) e um pequeno portão.
3. **PROCESSO: 576.01.1996.039325-1 - Ordem nº 08913/199 6 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X ADRIANA GUZO E OUTRO(S).** Bem(ns): 1- Um terreno constituído de parte do lote 34, da quadra 48, situado no loteamento denominado Solo Sagrado, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, medindo 4,26 metros de frente para a Rua São José do Rio Preto; 15,92 metros em curva na confluência da Rua São José do Rio Preto com a rua Projetada vinte, nos fundos mede 13,49 metros e faz divisa com parte do lote 34, do lado direito de quem da Rua São José do Rio Preto olha para o imóvel mede 10,70 metros e faz divisacom o lote 33, do outro lado mede 1,70 metros e faz divisa com a Rua Projetada Vinte, com a qual forma esquina, encerrando uma área de 147,62 metros quadrados. Matrícula atual 98.976. Obs: Registro anterior 68.498 (anterior ao desmembramento). Obs2.: No imóvel supra, existe edificações. Obs3: Penhora em Av 1 oriunda deste processo. Avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 02/05/2012.
4. **PROCESSO: 576.01.1999.043902-1 - Ordem nº 02772/199 9 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X BENEDITO ANTONIO PIMENTEL.** Bem(ns): (01)Um terreno constituído de parte do lote sob nº O1, da quadra nº 14, com frente para a rua prof. Dionysia Cardoso Siqueira, onde mede 2m, por 12m nos fundos, onde faz divisa com o lote 06, de um lado onde faz divisa com parte do lote 01 mede 37,50m e de outro lado por uma linha quebrada, de três dimensões, que a partir da citada rua mede 22m, daí deflete a direita onde faz divisa com a parte do lote 01 e mede 10m, daí deflete à esquerda onde faz divisa com parte do lote nº 02 e mede 15,50m, com a área de 230m², situado 110 Jardim Maracanã, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto. " Registro sob matrícula nº 67.555 do 1ºCRI. local. Obs: Atualmente existe edificado na área supra uma edícula para fim residencial, sob o endereço constante no cabeçalho deste. Reavaliação:R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 09/03/2011. Obs.: Consta Penhora em R-2.
5. **PROCESSO: 576.01.1999.044456-3 - Ordem nº 03364/199 9 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X CHRISTIANE AGNES RONCATO.** Bem(ns): 1- Um terreno com frente para a Avenida das Patativas, constituído pela chácara sob nº 15 da quadra sob letra C, de formato irregular, medindo 30,00 metros de frente para a Avenida das Patativas, nos fundos mede 30,80 metros dividindo-se com as chácaras 11 e 12 da quadra D, por 117,00 metros de um lado, dividindo-se com a chácara 14 e 124,00 metros do outro lado, dividindo-se com a chácara 16, encerrando a área de 3.615,00 metros quadrados, situado no loteamento denominado Parque dos Pássaros, na cidade, distrito e município de Bady Bassitt, desta comarca de São José do Rio Preto. Reavaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 18/04/2011. Obs.: a) Matrícula nº 27.336 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto; b) Consta Penhora em R-5, R-6 e R-7.
6. **PROCESSO: 576.01.1999.046163-6 - Ordem nº 05132/199 9 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X ANTONIO PEREIRA DA SILVA.** Bem(ns): Um terreno constituído pelo lotes 14 (catorze) e 15(quinze) da quadra 33(trinta e três), do loteamento

denominado "JARDIM MARACANÃ", bairro desta cidade, distrito, município e Comarca de São José do Rio Preto, oriundo do loteamento inscrito sob nº 46, às folhas 30, do livro 8-C, e transcrições nºs 44.857 e 45.747 deste cartório, que assim de descrevem: LOTE nº 14: pela frente mede 15,00 metros e divide-se com a rua Cinco; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,00 metros e divide-se com o lote 15; e finalmente nos fundos mede 15,00 metros e divide-se com o lote 06; encerrando a área de 450,00 metros quadrados; Dito lote dista 30,00 da rua Dezesesseis. LOTE nº 15: pela frente mede 15,00 metros e divide-se com a rua Cinco; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,00 metros divide-se com o lote 16; do lado esquerdo mede 30,00 metros e divide-se com o lote 16; e finalmente nos fundos mede 15,00 metros e divide-se com o lote 07; encerrando a área de 450,00 metros quadrados. Dito lote dista 15,00 metros da Rua Dezesesseis; acham-se compromissados em favor de ANTONIO PEREIRA DA SILVA. MATRÍCULAS ATUAIS 103.528 E 103.528 DO 1º CRI LOCAL. Avaliação (ambos) em:R\$ 145.000,00 (cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), em 08/02/2010.

7. **PROCESSO: 576.01.1999.046408-1 - Ordem nº 05377/199 9 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X JOSE CARVALHO NETO.** Bem(ns): Um terreno urbano, sem benfeitorias, com frente para a rua Votuporanga, onde mede 1,00 metro, mais 14,14 metros em curva de raio de 9,00 metros na confluência das ruas Votuporanga e Projetada Dois, de um lado mede 18,00 metros, dividindo-se com a rua Projetada Dois, de um lado mede 27,00 metros, dividindo-se com o lote 19 e, nos fundos mede 10,00 metros, dividindo-se com parte do lote 01, todos da mesma quadra, encerrando a área de 252,61 metros quadrados, constituído pelo lote 20, da quadra K, do loteamento denominado Parque Residencial João da Silva, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, conforme certidão imobiliária, matrícula nº 52.719, do 1º Cartório de Registros de Imóveis de São José do Rio Preto - SP constando na mesma, conforme R.001/52.719, propriedade de JOSÉ CARVALHO NETO, RG. 8.950.852-SP, pedreiro, casado no regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com LAURA PEREIRA CARVALHO, filha de Joaquim José Pereira e Sebastiana Luiza da Silva Pereira, do brasileiros, inscritos no CPF.706.171.638/04, residentes nesta cidade, a rua Tiradentes, nº 1639, Boa Vista. Reavaliação:R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em 05/10/2010. Obs.: Conforme Certidão de fl.47, foi verificado que o mesmo se encontra em perfeito estado, estando sobre este edificado uma unidade habitacional, de aproximadamente 100m2, construída em alvenaria, estado de nova, acabada, sem pintura, estando esta em bom estado de conservação.
8. **PROCESSO: 576.01.1999.048450-9 - Ordem nº 07664/199 9 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X SERRALHERIA COLAFERRO LTDA.** Bem(ns): 1- 01 (uma) furadeira de bancada marca Fundimaq, nº 6467, com seu motor marca Weg, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Reavaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais), em 23/03/2012. Depósito: Rua Fernando Pessoa, 370 – São José do Rio Preto – SP.
9. **PROCESSO: 576.01.1999.048649-9 - Ordem nº 07884/199 9 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X TARRAF E FILHOS LTDA.** Bem(ns): 1- Um aparelho de ar condicionado Springer Mundial, 12.500, frente marrom, em bom estado, avaliado em R\$ 250,00; 2- Um aparelho de ar condicionado Elgin, 10.000, frente preta, em bom estado, avaliado em R\$ 200,00; 3- Um aparelho de ar condicionado Springer Admiral, frente marrom, antigo, em bom estado, avaliado em R\$ 200,00; 4- Um aparelho de ar condicionado Springer, frente marrom, em bom estado, antigo, avaliado em R\$ 200,00; 5- Uma impressora Epson LX300, modelo P850A, série 1YMY014810, 120v, 50/60Hz, 1.0A, C13003000L35418173, em bom estado, avaliado em R\$ 250,00. Avaliação total: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), em 24/03/2012.
10. **PROCESSO: 576.01.2000.053130-6 - Ordem nº 13800/200 0 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X OPTIBRAS PRODUTOS OPTICOS LTDA.** Bem(ns): 1- 22 (vinte e dois) moedores de carne com implemento para moer café, 110/220 volts, marca Arbel, modelo multiuso, de fabricação do executado, em estado de novo, avaliado em R\$

630,00 cada, perfazendo R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais), em 31/08/2011. Depósito: Avenida Fernando Bonvino, 1803 – São José do Rio Preto – SP.

11. **PROCESSO: 576.01.2000.054435-9 - Ordem nº 15124/200 0 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X CONSTRUTORA FERRACO LTDA.** Bem(ns): 1- Um terreno com frente para a Rua Indiaporã, constituído pelo lote 07 da quadra B, situado no Parque Residencial João da Silva, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, medindo 10,14 metros pela frente da citada via pública, pelo lado direito de quem da citada via pública observa o imóvel mede 34,50 metros, confrontando com o lote 08 e parte do lote 20, pelo lado esquerdo mede 32,75 metros confrontando com o lote 06 e pelos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote 21, distando 47,42 metros da esquina da Rua Valentim Gentil, encerrando uma área superficial de 336,25 metros quadrados. Obs.: Sobre o referido terreno, existe edificado um prédio residencial de alvenaria e coberto de telhas, com suas dependências e instalações, que recebeu o nº 3.660 da Rua Indiaporã. Avaliação: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em 22/03/2012. Obs.: a) Matrícula 75.603 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto; b) Consta Penhora em R-3 e AV-4.
12. **PROCESSO: 576.01.2001.039205-1 - Ordem nº 01469/200 1 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X COMPANHIA DESENVOL AGRICOLA DE SAO PAULO.** Bem(ns): 1- 01 (uma) grade aradora (“tatu”), patrimônio nº 17205, cor amarela, de arrasto 14x30, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em 16/06/2012. Depósito: Avenida Dr. Lineu A. Gil, 4.877 – São José do Rio Preto – SP.
13. **PROCESSO: 576.01.2001.051844-0 - Ordem nº 14684/200 1 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X RENILDA CHOEIRI MARCAO.** Bem(ns): 1- 01 (um) cofre marca Marte, cor verde, medindo aproximadamente 0,50 x 0,40 x 1,40 metros, em bom estado de uso e funcionamento. Avaliação: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em 12/09/2011. Depósito: Rua Voluntários de São Paulo, 3.066 – São José do Rio Preto – SP.
14. **PROCESSO: 576.01.2001.053711-7 - Ordem nº 16566/200 1 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X ORIVALDO APARECIDO DE ASSIS VIEIRA.** Bem(ns): 1- Um veículo Ford/Belina, ano 1976, modelo 1976, cor verde, placa CQX-6521, chassi LB4FSB87359, RENAVAL 390978965, à gasolina, em nome do executado, em regular estado. Avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em 28/11/2011. Depósito: Rua Julian Gobi, 430 – Jd. Felicidade – São José do Rio Preto – SP.
15. **PROCESSO: 576.01.2007.500780-7 - Ordem nº 04420/200 7 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X ARROYO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** Bem(ns): 1- O lote de terreno sob nº 29, da quadra nº 60, do loteamento denominado Jardim Arroyo, bairro desta cidade, município e comarca de São José do Rio Preto, oriundo da matrícula 15.235 do livro nº 2 de Registro Geral, que assim se descreve: pela frente mede 10m e divide-se com a Rua Projetada trinta e dois; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 20m e divide-se com o lote 28; do outro lado esquerdo mede 20m e divide-se com o lote 30 e finalmente nos fundos mede 10m e divide-se com o lote 10, encerrando uma área de 200m². Obs.: Atualmente, existe edificado um pequeno prédio residencial, o qual recebeu o nº 143, da atual denominação da Rua Danilo V. Nunes, edificação esta de péssima qualidade, paredes sem reboco, sem piso e cobertura de amianto. Avaliação: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), em 04/04/2012. Obs.: a) Matrícula atual 125.545, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto; b) Consta Penhora em AV-1, oriunda deste processo.
16. **PROCESSO: 576.01.2007.512346-8 - Ordem nº 16001/200 7 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X GRAFICA EDITORA E INFORMATICA RIO PRETO LTDA.** Bem(ns): 1- 01 (uma) máquina guilhotina, modelo HC, número 621, marca Guarani, fabricação “Irmãos de Zorzi Lt” (São Paulo), em bom estado de conservação e

funcionamento. Avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 20/10/2009. Depósito: Avenida Roque de Campos Teixeira, 850.

17. **PROCESSO: 576.01.2007.517140-0 - Ordem nº 21371/2007 - FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO X ESPOLIO DE MAURO RADUAN E LUIS C RADUAN.** Bem(ns): 01 (uma) Máquina lavadora de roupas industrial, marca USUI, modelo L50, com capacidade para 50 Kg de roupas, nº de fabricação 86-1858, em bom estado de conservação e uso. Depósito: Rua Francisco Ovídio, nº 226, S.J.Rio Preto. Avaliação R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em 25/10/2011

São José do Rio Preto, **22 de agosto de 2012**. Eu, _____ (Paulo Noboyoshi Arakaki), Chefe de Seção Judiciário, digitei. Eu, _____ **Neiva Alice Mansur Cornacini – matrícula 803.897-5 – Coordenadora**, que conferi e subscrevi.

Total de 17 processos.

NEIVA ALICE MANSUR CORNACINI
Matrícula nº 803.897-5
QUE ASSINA POR ORDEM DO MM. JUIZ DE DIREITO

Edital confeccionado em 06 laudas